



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

EDITAL Nº 002/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO
LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS.

DIVULGA AS INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS, LOCAL E HORÁRIO
DAS PROVAS.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de homologação de inscrições, divulga local e horários das provas, que passará ao seguinte:

1. Inscrições para o cargo de Professor anos finais – matemática.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
006	SANTA SILENE DE AGREU GAMA	DEFERIDA
009	MAIARA FREITAS DA SILVA	DEFERIDA
0012	FERNANDA VARGAS BORGES	DEFERIDA

2. Inscrições para o cargo de monitor de escola.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
001	BRUNA DOS SANTOS DA ROCHA	DEFERIDA
002	GABRIEL LACERDA DOS SANTOS	DEFERIDA
007	ANDRESSA NUNES ABREU	DEFERIDA
008	MARIA CELOI DE LACERDA VIEGAS	DEFERIDA
0010	MARILENA DOS SANTOS LONGARAY	DEFERIDA
0011	ALICE DA SILVA LOPES	DEFERIDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

0013	ARIANY MESQUITA DE FREITAS	DEFERIDA
0014	VITÓRIA RODRIGUES LOPES	DEFERIDA
0016	ELITON DA SILVA ARAUJO	DEFERIDA
0018	ANA CLÁUDIA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDA
0019	JESSICA BORGES	DEFERIDA
0020	LENIMAR VARGAS DA GAMA	DEFERIDA
0021	ELAINE LACERDA	DEFERIDA
0022	KETIELE TUCHTENHAGEN SANHUDO	DEFERIDA
0023	TACIELLEN RODRIGUES VARGAS	DEFERIDA
0024	ALICE LIMA DE SOUZA	DEFERIDA
0025	LETÍCIA ZEBROWSKI SODRÉ	DEFERIDA
0026	VICTÓRIA RODRIGUES RIBEIRO	DEFERIDA
0027	ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS	DEFERIDA
0028	JULIANA TRINTIN DE LACERDA	DEFERIDA
0030	ANDRÉIA DO VAL GORISZEWSKI	DEFERIDA
0031	TATIANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
0032	RAISSA MACHADO DE BRITTO	DEFERIDA
0033	JANAINA MARTINS	DEFERIDA

3. Inscrições para o cargo de educador/cuidador.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
003	ELIETE DA SILVA VARGAS	DEFERIDA
004	ROSELAINE DE LACERDA PEREIRA	DEFERIDA
005	ERENEU BITTENCOURT SANHUDO	DEFERIDA
0015	EDLA MESQUITA WERLANG	DEFERIDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

0017	VITOR MATEUS DO VAL DE VARGAS	DEFERIDA
0029	ANDRINE DO VAL VARGAS	DEFERIDA
0034	TAMIREZ DOS SANTOS BORGES	DEFERIDA

4. Local, horários e orientações para a prova.

De acordo com a comissão designada para a realização do processo seletivo 002/2026, fica definido que a PROVA OBJETIVA, para **TODOS OS CARGOS**, será aplicada no dia **19/05/2026 (terça-feira)**, às **19 horas**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Arlindo Pochmann** situada na **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 380, Bairro Centro, no Município de Amaral Ferrador**.

O fechamento dos portões ocorrerá às **18h 55min** (Horário de Brasília).

A prova será aplicada das 19 horas às 21 horas horário oficial de Brasília (DF).

O candidato não poderá levar a prova em hipótese alguma, sobre pena de ser eliminado do certame.

O candidato levará consigo após o termino da prova uma grade com suas respostas.

Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **Documento de identidade original** que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa e material transparente;**

SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

NÃO SERÁ ACEITO CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.

Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. Caso o candidato esteja portando arma, deverá depositá-la na sala de Comissão do Processo Seletivo. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos, deverão ser desligados e depositados na sala de prova, em local indicado pelo fiscal. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando sob inteira responsabilidade do candidato. A Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não.

A **PROVA** conterá **25 (vinte e cinco)** questões de múltipla escolha, devendo a candidato marcar apenas uma única alternativa como correta.

Caso o Candidato marcar mais de uma alternativa, a QUESTÃO será considerada nula.

Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração